

APROVADO
EM 27/02/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
José Maria de Assis Carvalho Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 001/2023

Exmo. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo municipal providencie a adaptação do espaço conhecido como Rodoviária para um estacionamento público.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida justifica-se, haja vista que o espaço está subutilizado há anos, não sendo útil ao município. Desta forma, transformá-lo em um estacionamento auxiliaria o tráfego de veículos no centro da cidade, que, até o presente momento, não conta com espaço apropriado de estacionamento, ocasionando, portanto, a parada de veículos nas vias públicas e a conseqüente perturbação no fluxo adequado do trânsito.

Por essa razão solicitamos ao Senhor Prefeito que providencie com urgência a adaptação e adequação do referido local de modo a melhorar o fluxo de transportes no município e propiciar um espaço adequado para estacionamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 27 de Fevereiro de 2023.



FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO

Vereador